



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

**Reunião** : (x) Ordinária Nº 1.554  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00539/2019

**Referência** : Deliberação COTC/RJ nº 011/2019

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** Aprova Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado no mês de junho/2019.

**DECISÃO**

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado no mês de junho/2019; considerando a Deliberação COTC/RJ nº 011/2019, de 13 de agosto de 2019, que após analisar a execução orçamentária, tanto da receita como das despesas realizadas no mês de junho/2019; considerando o inciso III do art. 158 do Regimento do Crea-RJ, que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário, para apreciação; considerando conforme o registro do Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado no mês de junho/2019; considerando que encontra-se disponível no caixa em aplicações financeiras o montante de R\$ 31.666.999,89 – posição 30/06/2019 e com previsão de déficit orçamentário para o final do exercício de 2019 montante de R\$ 8.000.000,00; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, deliberou recomendar a Administração acompanhar as despesas com maior rigor, bem como a evolução da receita de forma que não ocorra déficit orçamentário. Alertar a Administração que o saldo ao final do exercício de 2019 no caixa em aplicações financeiras está projetado para o montante de 11.600.000,00, caso não ocorra a evolução da receita ou aconteçam despesas não previstas no orçamento. Por outro lado já existe o compromisso de pagamentos futuros para o exercício de 2020 no valor de R\$ 13.300.000,00 (Plano Bresser e Sentenças Trabalhistas concluídas), o que já compromete a realização para o exercício de 2021 no valor de R\$ 8.700.000,00 previstos e acordados no Plano Bresser. Aprovar e encaminhar toda documentação junto com o material de apoio para análise das receitas e despesas e submeter ao Plenário para apreciação; considerando o que dispõe o inciso XXVI do art. 9º do Regimento do Crea-RJ, **DECIDIU** aprovar com 53 (cinquenta e três) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, o Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado no mês de junho/2019; conforme a Deliberação COTC/RJ nº 011/2019, de 13 de agosto de 2019, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALCEBIADES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GUARACI CORRÊA PORTO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HELOI JOSE FERNANDES MOREIRA, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, PEDRO PAULO THOBAS FERREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, UIARA MARTINS DE CARVALHO e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: ESTELLITO RANGEL JUNIOR e ROGERIO DE CARVALHO PAES DE ANDRADE. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: ALVARO CESAR DA COSTA RIBEIRO, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO e MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**